

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos dezesseis de junho de dois mil e dez, às 14h, reuniu-se, na sala C-22, da FDRP, o Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FDRP, sob a presidência do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, os seguintes Professores Associados: Alessandro Hirata, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; o Professor Doutor Márcio Henrique Pereira, e a representante discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente - 1. Aprovação da ata da reunião anterior:** Aprovada a Ata de Instalação do Conselho do DFB, realizada em 27 de outubro de 2009, com a ressalva de que o projeto e disciplina sejam esclarecidos à este Departamento. **2. Comunicações do Senhor Chefe:** O Sr Chefe esclareceu que a intenção da condução dos trabalhos é de suprir o caráter emergencial, visto que a Profa Dra Gisele Ferreira de Araújo encontra-se em afastamento. Além disso, justificou a ausência do Prof. David Dantas Diniz, estando este impossibilitado de estar presente. O Sr Chefe, ainda, expressou pretensão em deixar a palavra aos membros para o final da reunião, devido a existência de assunto delicado a ser tratado. **Parte II – Ordem do dia 1. Para referendar: 1.1 Projeto de extensão intitulado “Direito e Cinema. Exibição e discussão de filmes sobre Direito, Ética, Política, Filosofia e História”- Responsável: Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho:** Exposto o assunto, o

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



Conselho aprovou, por unanimidade, o projeto de extensão. **1.2. Projeto de extensão intitulado "Direito e Civilização"- Responsável: Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho:** Exposto o assunto, o Conselho aprovou, por unanimidade, o projeto de extensão. **1.3. Projeto de extensão intitulado "Análise sócio-jurídica e intervenção nos casos de agressão sexual e violência doméstica contra a mulher" – Responsável: Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira:** Exposto o assunto, o Conselho aprovou, por unanimidade, o projeto de extensão. **1.4. Transferência do Cargo/Claro 1099590, RDIDP, deste Departamento para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – DPP:** Posto o assunto em discussão, o Prof. Nuno M. M. S. Coelho esclareceu e apontou que a disciplina em questão fará falta ao Departamento. Além disso, expressou pretensão quanto à discussão e esclarecimento da forma como a disciplina está sendo ministrada, pois acredita que deva ser seguido o foco da área de Direito. O Prof. Márcio Henrique Pereira expressou deficiência na condução desta disciplina em relação ao contexto da área do Direito. O Prof. Nuno o complementou dizendo que a disciplina deve estar mais próxima à realidade da área do Direito. O Sr Chefe levantou, então, a questão de troca de professor e questionou se, dessa forma, haverá solução para o problema. O Prof. Alessandro Hirata sugeriu possibilidade de transferência do cargo. O Conselho, então, aprovou a transferência com a condição de que, futuramente e o mais breve possível, esse cargo/claro volte ao Departamento. **1.5. Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira, referente ao relatório de atividades CERT, apresentado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



Coelho: Exposto o assunto, o Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer.

1.6. Parecer favorável emitido pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, referente ao relatório de atividades CERT, apresentado pelo Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira: Exposto o

assunto, o Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer. **1.7. Transferência do Cargo/Claro 1099663, RDIDP, deste Departamento para o**

Departamento de Economia da FEA-RP: O Sr Chefe fez esclarecimentos em relação às trocas de cargo, que estão em Departamentos de outras Faculdades, O Prof. Márcio Henrique Pereira questionou a possibilidade de exigir que as disciplinas ministradas pelos Departamentos de outras Faculdades, e que são deste Departamento, permaneçam nesta Faculdade. O Prof. Alessandro Hirata esclareceu que tais informações podem ser esclarecidas pela da Comissão de Graduação. O Prof. Nuno M. M. S. Coelho fez a indicação de que a disciplina de Economia permaneça neste Departamento, e o Prof. Hirata o complementou lembrando a todos que o código da disciplina é deste Departamento, logo, de responsabilidade desta Faculdade. Disse ainda que a CG pode trazer o cargo para a FDRP. O Prof. Nuno, então, expressou interesse de que a disciplina seja ministrada com mais foco na área de Direito. O Prof. Hirata propôs que o Departamento sugira essa permanência à CG. O Prof. Márcio sugeriu a aprovação apesar das delicadezas da situação e que, em outro momento, essa questão seja levantada e seja estabelecida maior reflexão no caso de transferência dos cargos. O Prof. Nuno, então, propôs que o Departamento faça uma reavaliação dos claros e que pondere estrategicamente a respeito dos mesmos. O Conselho, por unanimidade, aprovou as propostas. **2. Aprovação**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



do Relatório de Afastamento para Londres Inglaterra, de 20/12/2009 a 26/02/2010 – Interessada: Prof.^a Dr.^a Gisele Ferreira de Araújo: Após leitura pelo Sr Chefe, o Conselho do Departamento aprovou por unanimidade o relatório. **3. Atribuição de aulas para as disciplinas do 2º semestre/2010:** o Sr Chefe questionou os membros no que se refere à atribuição da disciplina: DFB4001 - Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias. Esclareceu que fora anteriormente ministrada pelo Prof. Rubens Beçak, Professor Doutor do Departamento de Direito Público, que agora encontra-se impossibilitado de ministrá-la devido a seus encargos atuais. O Prof. Alessandro Hirata sugeriu que o Conselho consulte a Profa Maria Hemília da Fonseca, Professora Doutora do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, quanto ao interesse em ministrar a disciplina em questão. O Sr Chefe consultou então os demais membros do Departamento quanto ao interesse dos mesmos em ministrar a disciplina. Não havendo possibilidade de algum dos membros do Departamento ministrar essa disciplina, o Conselho aprovou a sugestão do Prof. Hirata. O Prof. Nuno, então, chamou a Prof^a Maria Hemília Fonseca à reunião. Após a chegada da Professora, o Sr Chefe expôs a situação e passou a palavra à mesma, que foi questionada quanto à metodologia para a aplicação da disciplina. Após esclarecimentos da Professora e sugestão da divisão dos conteúdos da disciplina, o Sr Chefe pôs-se à disposição em relação a divisão dos conteúdos. A Profa então agradeceu e aceitou o convite para ministrar a disciplina. As demais disciplinas ficaram atribuídas da seguinte forma: DFB1006 – Economia para Advogados; Macroeconomia – 3 cr. – (Indicado pela FEA-RP); DFB2002 - História do Direito

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



Ocidental e Formação do Direito Brasileiro - 4 cr. - Prof. Assoc. Alessandro Hirata; DFB2003 - Sociologia do Direito - 3 cr. - Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira; DFB2004 - Idioma Instrumental II - 2 cr. - Prof.ª Dr.ª Gisele Ferreira De Araújo; DFB2005 - Contabilidade para Advogados - 4 cr. - (Indicado pela FEA-RP); DFB2008 - Filosofia do Direito - 4 cr. - Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho Dos Santos Coelho; DFB4001 - Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias - 2 cr. - sugestão: Prof.ª Dr.ª Maria Hemília Fonseca (Dependendo de aprovação do Chefe do DPP); DFB6001 - Introdução ao Direito Comparado - 2 cr. - Prof.ª Dr.ª Gisele Ferreira de Araújo.

3. Palavra aos membros: A representante discente, Srta Larissa Barbosa Nicolosi Soares encaminhou ao DFB relatório da reunião realizada no dia 14 de junho de 2010, entre representantes discentes e alunos do primeiro ano, no qual constam fatos relacionados à Profª Drª Gisele Ferreira de Araújo. Após leitura de tal relatório, o Sr Chefe sugeriu que a Professora seja consultada e informada sobre tal assunto para manifestar-se. O Prof. Alessandro Hirata concordou e reforçou a idéia de que seria conveniente tal manifestação. O Prof. Márcio Henrique Pereira destacou a importância de conhecimento, por parte do Departamento, quanto ao assunto. O Prof. Nuno M. M. S. Coelho concordou e complementou dizendo que o Departamento deve estar preparado para situações semelhantes. Enfatizou ainda que o Departamento deve levar em consideração o que fora relatado. O Conselho concordou e aprovou que a Profª Gisele Ferreira de Araújo seja oficiada para manifestação quanto ao assunto. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Sr Chefe, deu por encerrada a reunião às 14h30. Do que, para constar, eu, Barbara

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



Sant' Anna Consiglieri, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 30 de junho de 2009.